

PROJETO DE PESQUISA

Título: Qualidade de vida de idosas com incontinência urinária

Área Temática:

Pesquisador: Kamyla Félix Oliveira dos Santos

Versão: 2

Instituição: Universidade Federal da Paraíba - Centro de Ciências da Saúde

CAAE: 01639812.8.0000.5188

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Número do Parecer: 31239

Data da Relatoria: 29/05/2012

Apresentação do Projeto:

O presente projeto encontra-se bem apresentado, compõe-se de todos os elementos necessários à estruturação de um projeto de pesquisa.

Objetivo da Pesquisa:

Avaliar a qualidade de vida de idosas com incontinência urinária atendida no Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso.

Estimar a prevalência de idosas incontinentes com prejuízo na qualidade de vida atendidas no CAISI;

Verificar as associações existentes entre os escores de qualidade de vida e algumas variáveis sócio-demográficas e clínicas nessa amostra;

Verificar as associações existentes entre o impacto na qualidade de vida, e a frequência e quantidade de perda urinária obtidos no questionário de International on Incontinence Questionnaire Short Form (ICIQ-SF) nessa amostra;

Verificar as associações existentes entre a qualidade de vida e as escalas de sintomas de King's Health Questionnaire (KHQ) nessa amostra.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Quando da elaboração do TCLE atual a pesquisadora expressou de forma clara a relação entre os riscos e benefícios, solicitados quando do primeiro parecer.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Consideramos que o problema de pesquisa é relevante e o alcance dos objetivos propostos contribuirá para a aprofundamento dos conhecimentos nessa área.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Consideramos que a pesquisadora cumpriu o determinado pela Resolução CNS 196/96.

Recomendações:

Consideramos que a pesquisadora cumpriu todas as recomendações elencadas pelo então parecerista.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Consideramos que o presente projeto não apresenta nenhuma pendência.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JOAO PESSOA, 04 de Junho de 2012

Assinado por:

Eliane Marques Duarte de Sousa